



DECRETO Nº 24.226/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no
processo Administrativo nº 11094/2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 12.383/1995, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, **SUELI TEREZINHA KIOTEKA – MATR. 2564**, o tempo de 13 (treze) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 24 de Março de 2011.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de Março de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas